



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 654, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA VERA LUCIA PINTO
BRUM POR MOTIVO DE
FALECIMENTO FAMILIAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispõe o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu filho, Everton Pinto Brum, em 05/04/2021;

RESOLVE:

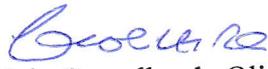
Art. 1º. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos por motivo de falecimento de seu filho, à servidora **Vera Lucia Pinto Brum**, Assessor de Secretário, matrícula nº 56565-2, a contar de 05/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/